



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura das atas das sessões realizadas nos dias dezoito e vinte e quatro do corrente mês, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Na sequência, à convite da Presidência, os Guardas Mirins, juntamente com seus instrutores, compuseram a mesa de vereadores, onde apresentaram algumas propostas consideradas como parte das estratégias de desenvolvimento do município. Apresentada as sugestões, a Presidência expressou seu agradecimento aos guardas mirins e seus instrutores, ressaltando a importância da juventude no processo de desenvolvimento da comunidade. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Moção nº 023/23** – Cleyton Barreto – Propõe moção de aplausos ao Sr. Cristóbal Juliá. Proposições de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: **Moção nº 024/23** – Propõe moção de aplausos ao Sr. Vinícius Santos Pereira; **Projeto de Decreto nº 023/23** – Concede título de cidadania cabista ao Sr. Léo Mendes de Abrantes; **Projeto de Decreto nº 024/23** – Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo à Sr.ª Maria Davina dos Santos Teixeira; **Projeto de Decreto nº 025/23** – Concede título de cidadania cabista ao Sr. José Silva Dias. Matérias encaminhadas pelo Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 233/23** – Solicita criação de um posto de coleta de sangue; **Projeto de Lei nº 090/23** – Institui o sistema de esporte comunitário nas escolas; **Projeto de Lei nº 091/23** – Cria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

o Programa “Mãos Solidárias” no âmbito do município de Arraial do Cabo. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto; **Indicação nº 234/23** – Solicita a limitação de mesas e cadeiras dos quiosques da orla da Lagoa de Monte Alto; **Indicação nº 235/23** – Sugere a criação de um programa de incentivo fiscal no município. **Projeto de Lei nº 014/23** – Angelo de Macedo – Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de matrícula por parte das instituições particulares de ensino do município de Arraial do Cabo. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas que seguem: **Moções nºs 023 e 024/23**; Aprovadas por unanimidade. **Indicações nºs 233, 234 e 235/23**; Aprovadas por unanimidade. Na ocasião, o vereador Angelo propôs um requerimento verbal para apreciação do **Projeto de Lei nº 014/23**, o qual foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, foi dado prosseguimento à votação das seguintes proposições: **Projetos de Decreto nºs 023, 024 e 025/23**; Aprovados por unanimidade. **Projetos de Lei nºs 090 e 091/23**; Encaminhados às Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 077/23** – Juliano Felizardo – Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de carnês impressos em braile pelas empresas concessionárias prestadores de serviço público e demais órgãos a serviço da administração pública do município de Arraial do Cabo; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 079/23** – Juliano Felizardo – Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil municipal; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/23** – Angelo de Macedo – Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de matrícula por parte das instituições particulares de ensino no município de Arraial do Cabo. A mencionada matéria, que foi avocada pelo autor, teve seus pareceres emitidos durante a pausa na sessão, obtendo aprovação unânime. Em momento subsequente, o edil Alexandre utilizou a explicação pessoal para parabenizar os médicos obstetras do Hospital Geral, Srs. Lucas e Aldo pelo excelente trabalho prestado à população de Arraial do Cabo. O segundo orador inscrito, Sr. Angelo parabenizou a equipe da Idac, bem como a Prefeitura Municipal, pelo atendimento de suas indicações relacionadas a instalação de um portão no Beco do Apolo e da construção de um muro de contenção no Morro da Boa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Vista, preservando assim a segurança dos moradores. Comentou ainda sobre sua intenção de aprimorar o Regimento Interno na casa, tornando obrigatório a resposta das indicações apresentadas pela casa. Na sequência, o Vereador Ayron, terceiro orador inscrito, compartilhou com a comunidade a estimativa de início das obras das novas instalações da Escola Francisco Porto e da creche em tempo integral, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população cabista. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta e um em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro